



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 47/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020 , e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade da manutenção das medidas de prevenção à COVID - 19;
- a Resolução CONSUP nº 054/2020, de 31 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019;
- a Portaria nº 089, de 08 de dezembro de 2020;
- o término do ano letivo, com previsão de retorno em março de 2021.

RESOLVE:

I. **SUSPENDER** o atendimento e as atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis nos dias:

- **24 de dezembro de 2020, e;**
- **31 de dezembro de 2020.**

II. Ficam mantidas, nestes dias, o cumprimento integral das atividades previstas no Plano de Trabalho Remoto dos servidores, conforme Resolução CONSUP nº 054/2020, de 31 de agosto de 2020;

III. Os setores, coordenações e departamentos manterão o atendimento das demandas através dos endereços eletrônicos institucionais (e-mails), publicizados no domínio "roo.ifmt.edu.br";

IV. Excepcionalmente, dada a relevância e urgência, e desde que haja prévia autorização da respectiva Chefia de Departamento ou Direção Geral, poderá ser admitido o ingresso de servidores no *Campus*, obedecendo os critérios estabelecidos pela Portaria nº 089, de 08 de dezembro de 2020, durante o período de vigência desta Ordem Administrativa;

V. Decretar Ponto Facultativo após às 14 horas, dos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, conforme a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério do Planejamento.

Daniela de Souza Carraro Marcelino
Diretora - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 1570, 04/08/2020
IFMT Campus Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela de Souza Carraro Marcelino, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 23/12/2020 14:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127886

Código de Autenticação: eec2f158b5

